

**DECRETO Nº 5.606, DE 05 DE ABRIL DE 2024  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL CONTIDA NA LEI 5.969  
DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal 5.969 de 26 de março de 2024, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica suplementada por anulação a importância abaixo discriminada, referente abertura de crédito adicional especial, classificada e codificada sob o número:

**Órgão:** Câmara Municipal de Matão

**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Matão

01.00.00 – 01.031.0117.2.0329

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 60.000,00

Total..... R\$ 60.000,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial da dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob o número:

**Órgão:** Câmara Municipal de Matão

**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Matão

01.00.00 – 01.031.0117.2.0329

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

Total..... R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 05 de abril de 2024

  
**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**